

TABELA 03**TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU ATIVIDADES EVENTUAIS OU
AMBULANTES (LOCAIS PERMITIDOS)**

01	AMBULANTE DE 1º CLASSE: CARROS DE CIGARRO E FUMOS, BEBIDAS, DETERG. E SIMILARES, BISCOITOS, DOCES, CHOCOLATES, SORVETES E OUTRAS MERCADORIAS PROCEDEN- TES DE OUTRAS LOCALIDADES	946,59
02	AMBULANTE DE 2º CLASSE: CARROS DE FRUTAS, LATICÍNIOS, FRIOS, AVES, OVOS REFRIGERANTES, ARMARINHOS E MIUDEZAS, FERRA- GENS, ARTIGOS CARNAVALESCOS E BIJOUTERIAS E OUTRAS MERCADORIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO	625,41
03	AMBULANTE DE 3º CLASSE: VENDEDORES DE CARRINHOS COM PIPOCAS, DOCES ALGODÃO DOCE, SORVETES, BALAS, LEGUMES, FRUTAS CALDO DE CANA E REFRESCOS	338,07

TABELA 04**TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**

01	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 60 M2	67,61
02	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 120 M2	101,40
03	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 200 M2	169,03
04	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 300 M2	236,62
05	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 500 M2	338,07
06	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 700 M2	507,08
07	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 1.000 M2	676,13
08	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 2.000 M2	1.014,20
09	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 5.000 M2	1.352,27
10	CONSTRUÇÃO ACIMA DE 5.000 M2, PARA CADA PARCELA DE 500 M2 OU FRAÇÃO	67,52
11	MODIFICAÇÃO DE PROJETO	101,40
12	PARALIZAÇÃO OU REINICIO DE OBRA	67,61
13	DEMOLIÇÃO DE OBRA	101,40
14	DEMAIS CONSTRUÇÕES OU BENFEITORIAS	101,40

TABELA 05**DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS E LOTEAMENTOS**

01	APROVAÇÃO DE PLANTA DE LOTEAMENTO OU ARRUAMENTO:	-
	A- TAXA FIXA	338,07
	B- POR LOTE	16,89
02	DESMEMBRAMENTOS:	-
	A- ATÉ 5 LOTES	33,77
	B- DE 6 A 10 LOTES	67,61
	C- DE MAIS DE 10 LOTES	169,03
	D- POR LOTE	16,89
03	MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO:	-
	A- QUANDO REQUERIDA PREVIAMENTE	67,61
	B- QUANDO REQUERIDA POSTERIORMENTE	101,40
04	ARRUAMENTO PARA INICIO DE OBRAS PARTICULARES:	-
	A- PARA TESTADA ATÉ 20 M	6,76
	B- ACIMA DE 20M POR METRO	10,15
	C- ESTUDOS E PROJETOS DE MARCAÇÃO DE RUAS NOVAS A SEREM ABERTAS POR PARTICULARES TAXA FIXA	67,61
	D- POR METRO LINEAR DE ABERTURA DE RUAS POR ANO	1,66
05	NIVELAMENTO – CADA NÍVEL DA SOLEIRA	6,76
06	ALINHAMENTO:	-
	A- TAXA FIXA	16,89
	B- POR METRO LINEAR	0,66
07	REPOSIÇÃO DO LEITO, SARJETAS E MEIO-FIOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUANDO EXECUTADOS POR PARTICULARES MEDIANTE ENTENDIMENTO PRÉVIO COM A PREFEITURA, POR MÊS	1,02
08	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO A CRITÉRIO DO EXECUTIVO, DE ABERTURA, MARCAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS OU RUAS , FEITAS POR PARTICULARES AS TAXAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS “C” E “D” DO ITEM 4 DESTA TABELA, SERÃO COBRADAS NA FORMA DOS RESPECTIVOS ITENS	-
09	REMEMBRAMENTO OU ANEXAÇÃO DOS LOTES – TAXA FIXA	16,89
10	OCUPAÇÃO DE SUBSOLO DE LOGRADOURO PÚBLI- CO COM INSTALAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE POR ANO	16,89
11	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM LOGRADOUROS PU- BLICOS – TAXA FIXA	33,77

12	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – POR ANO	- 0,66
13	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO - POR ANO	- 0,66
14	POR METRO QUADRADO DE CALÇAMENTO DE RUAS POR ANO	- 2,70
15	APROVAÇÃO PRÉVIA DE ARRUAMENTO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO AO I N C R A E/OU I B D F	- 169,03

TABELA 06

DA TAXA DE LICENÇA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

01	LETREIROS PINTADOS, GRAVADOS OU EM RELEVO SOBRE PAREDES, PORTAS, PORTAIS, JANELAS, VITRINES, TOLDOS, CORTINAS, MARQUISES, CALÇADAS, POR ANO OU FRAÇÃO:	- -
	A- DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO	101,42
	B- EM ESTABELECIMENTO ALHEIO, POR M2	0,66
	C- EM MESAS, CADEIRAS, OU BALCÕES, POR UNIDADE	2,70
02	PLACAS E TABULETAS – POR ANO:	-
	A- EM LUGAR EXTERNO, POR M2	0,66
	B- SOBRE MUROS, PAREDÕES, CAVALETES, POR M2	0,66
03	ANÚNCIOS EM PAINÉIS REFERENTES A DIVERSÕES EXPLORADAS NO LOCAL, COLOCADOS EM TEATROS CINEMAS, CIRCOS, ETC, INTERNA OU EXTERNAMENTE EM QUALQUER NÚMERO E DIMENSÃO, POR M2 , POR MÊS	- -
		0,66
04	ANÚNCIOS PINTADOS OU EM PAINÉIS, ASSENTAMENTOS NO INTERIOR DE CASAS DE DIVERSÕES, ESTAÇÕES, CLUBES, HOTÉIS, CADA UM POR ANO	- -
		67,61
05	ANÚNCIOS EM PANO DE BOCA DE TEATROS OU CINEMAS, CADA UM POR MÊS	- -
		8,44
06	ANÚNCIOS POR PROJEÇÃO EM CINEMA OU POR OUTROS MEIOS, CADA UM POR MÊS	- -
		8,44
07	ANÚNCIO NA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, PINTADOS OU EM PLACAS PARA CADA VEÍCULO, POR MÊS	- -
		8,44
08	ANÚNCIO NO INTERIOR DE ÔNIBUS, POR VEÍCULOS, POR MÊS, POR CM2	- -
		0,66
09	PROPAGANDA VOLANTE E FALADA OU ESCRITA POR MEIO DE ALTO-FALANTE, RÁDIOS, INSTRUMENTOS RUIDOSOS, FOLHETOS, ETC, POR MÊS OU FRAÇÃO	- -
		16,89

TABELA 07**TAXA DE LICENÇA DE EMPACHAMENTO**

01	BANCAS DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE, QUIOSQUES BARRACAS, VEÍCULOS DE QUALQUER TIPO COM FINS COMERCIAIS E BANCAS DE JORNAL E REVISTAS, COLOCADAS EM LOCAIS PERMITIDOS, POR UNIDADE, POR M2 POR ANO	15,29
02	BOMBAS OU OUTROS APARELHOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR CADA SAÍDA	67,61
03	ENTRADA PARA VEÍCULOS COM RAMPA CONSTRUÍDA NO PASSEIO OU INTERRUPTÃO DE MEIO-FIO LINEAR OU FRAÇÃO FIXA, POR METRO	8,44
04	ESTANTE OU BANCA PARA MERCADORIAS, POR UNIDADE	33,77
05	MESAS E CADEIRAS COLOCADAS NAS PARTES EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM LOCAIS PERMITIDOS E LIBERADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: A- MESA –POR UNIDADE B- CADEIRA – POR UNIDADE	169,03 27,03
06	MOSTRUÁRIOS CONTENDO ANÚNCIOS OU MERCADORIAS, OBEDECENDO AO TIPO ADOTADO PELA PREFEITURA E COLOCADOS EM LOCAIS POR ESTA INDICADOS, POR UNIDADE	16,89
07	TOLDOS FIXOS, EM LOCAIS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, POR M2 E POR ANO	7,65
08	VISTORIAS PARA CIRCOS E INSTALAÇÕES SIMILARES POR MÊS OU FRAÇÃO: A- ZONA URBANA B- DEMAIS ZONAS	33,77 16,89
09	QUALQUER TIPO DE COLUNA OU SUPORTE DESTINADO OU NÃO A PUBLICIDADE OU PROPAGANDA, QUE POR QUALQUER MEIO, SEJA FINCADO EM VIA OU LOGRADOURO PUBLICO, POR UNIDADE E POR ANO	254,44
10	ANDAIMES, PALANQUES, ARQUIBANCADAS E TENDAS, POR DIA OU FRAÇÃO, POR M2	12,72
11	POSTES, CABINES E TELEFONES PUBLICOS, DISPOSITIVOS COLETORES DE LIXO, CAIXAS DE CORREIO, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE RECALQUE, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGREM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	50,88

12	TORRES DE TELEFONIA E OUTRAS, ESTAÇÃO DE RADIO BASE PARA TELEFONIA CELULAR, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE , DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGREM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	- - - - - - 12.721,74
13	OS DUTOS, FIOS E CABOS DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS E ÀS TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL, À TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, INCLUSIVE GÁS NATURAL OU INDUSTRIALIZADO, E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS OU PRODUTOS, POR METRO LINEAR E POR ANO	- - - - - - 2,53
14	PARA QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, ENGENHO, EQUIPAMENTO PARA O QUAL NÃO ESTEJA PREVISTA TAXA NESTA TABELA, POR UNIDADE E POR ANO	- - 50,88

TABELA 08

TAXA DE LICENÇA SOBRE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

01	GADO VACUM, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	16,89
01.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	16,89
02	GADO SUÍNO, CAPRINO OU OVINO, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	33,77
02.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	33,77
03	AVES, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	10,10
03.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	10,10
04	BANCAS EM FEIRAS LIVRES, POR UNIDADE PADRÃO (SEMANAL)	ISENTO

TABELA 09

TAXA DE LICENÇA DE CEMITÉRIO

01	INHUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA	ISENTO
	A- INDIGENTES	ISENTO
	B- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS	67,61
	C- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	16,89
02	INHUMAÇÃO EM CARNEIRAS:	-
	A- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS	270,44
	B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	135,22

TABELA 10**TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS**

01	UTILIZAÇÃO DE PASSAGEIROS	1,66
----	---------------------------	------

TABELA 11**TAXA DE EXPEDIENTE**

01	ATESTADO DE QUALQUER NATUREZA	10,10
02	AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS APROVADOS	10,10
03	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ALTERAÇÃO DE LICENÇA: A-DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PROFISSIONAIS B- DE OUTRAS LICENÇAS	33,77 16,89
04	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS: A- CAMINHÃO, AUTOMÓVEIS E ÔNIBUS B- OUTROS VEÍCULOS	16,89 33,77
05	BAIXA DE LANÇAMENTO (CONCESSÃO): A- SOLICITADAS DENTRO DO PRAZO LEGAL B- SOLICITADAS FORA DO PRAZO LEGAL	33,77 67,61
06	CANCELAMENTOS DE TRIBUTOS LANÇADOS	33,77
07	CARTEIRAS FORNECIDAS A MERCADOR AMBULANTES OU A SEU EMPREGADO	16,89
08	CARTEIRAS FORNECIDAS A FEIRANTES OU A SEU EMPREGADO	16,89
09	CERTIDÕES: A- NEGATIVAS B- DE INTEIRO TEOR C- POR LINHA D- BUSCAS, POR CADA ANO	50,70 33,77 0,66 6,76
10	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO (ALUGUEL) 1(UM) ANO B- POR LINHA	ISENTO 0,33
11	CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS : A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO	ISENTO

12	CONTRATOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS:	-
	A- SEM VALOR FIXADO	ISENTO
	B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR	ISENTO
	C- POR LINHA	1,00
13	CONTRATO NÃO PREVISTO:	-
	A- SEM VALOR E POR ANO	ISENTO
	B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR	ISENTO
	C- POR LINHA	1,00
14	CONTRATO TRANSFERIDO, RATIFICADO, RETIFICADO OU RESCINDIDO:	-
	1/3 (UM TERÇO) DA TAXA FIXADA POR LINHA	1,00
15	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR	ISENTO
16	CÓPIA AUTENTICADA DOS CONTRATOS E TERMOS ASSINADOS:	-
	A- ATÉ 2 (DUAS) FOLHAS, TAXA FIXA	16,89
	B- POR FOLHA EXCEDENTE	1,33
17	FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS, POR CONTA DOS INTERESSADOS, POR CÓPIA, POR DOCUMENTOS	0,49
18	CUMPRIMENTO DE FORMALIDADES LEGAIS CONTIDO OU QUALQUER PROCESSO QUANDO EXIGIDO	6,76
19	DECLARAÇÃO DE INTERESSADOS TOMADA POR TERMO EM QUALQUER PROCESSO:	-
	A- TAXA FIXA	16,89
	B- POR LINHA	1,00
20	DECLARAÇÃO FEITA NOS CONHECIMENTOS DA RECEITA, NO INTERESSE E A PEDIDO DO CONTRIBUINTE, POR CONHECIMENTO	1,99
21	DESARQUIVAMENTO E REVALIDAÇÃO DE REQUERIMENTO:	-
	A- A PRIMEIRA VEZ	16,89
	B- NAS DEMAIS	6,76
22	EDITAL EXPEDIDO A REQUERIMENTO OU NO INTERESSE DO CONTRIBUINTE, ALÉM DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, POR LINHA	1,66
23	TAXA DE EXPEDIENTE (EMOLUMENTO), POR DOCUMENTO	10,10

		-
24	ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS OU OUTROS PELA PREFEITURA:	-
	A- TAXA FIXA	16,89
	B- POR LINHA	1,00
25	GUIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DE RECOLHIMENTO	-
		10,10
		-
26	GUIA PRÓPRIA DA DÍVIDA ATIVA	10,10
		-
27	HORÁRIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE APROVADO PELA PREFEITURA OU NA MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO	-
		-
		16,89
		-
28	ORDEM DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	16,89
		-
29	PLANTAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:	-
	A- ATÉ 02 (DOIS) PAVIMENTOS	16,89
	B- DE MAIS DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS	16,89
	C- POPULAR	ISENTO
	D-PARA ACRÉSCIMOS OU REFORMAS	10,10
		-
30	PRAZO CONCEDIDO PARA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA OU PARA SATISFAÇÃO DE QUALQUER EXIGÊNCIA DA LEI	-
		-
		6,76
		-
31	PROPOSTA:	-
	A- PARA AQUISIÇÃO DE BENS MUNICIPAIS	6,76
	B- PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-
		-
		6,76
		-
32	PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO:	-
	A-ATÉ 12 (DOZE) MESES:	-
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES	33,77
	2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES	50,68
	3- DE OUTROS CONTRATOS	16,89
		-
	B-POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES:	-
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES	50,68
	2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES	67,61
	3- DE OUTROS CONTRATOS	33,77
		-
33	RECIBOS:	-
	A- DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	33,77
	B- DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	16,89
	C- DE ENTREGA DE APÓLICES OU CUPONS	16,89
		-
34	REGISTRO DE TÍTULOS, PROFISSIONAIS, DIPLOMAS E OUTROS TÍTULOS DE HABILITAÇÃO, PARA EFEITO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	-
		-
		-
		16,89
		-
		-
		-

35	REQUERIMENTO, REPRESENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO, PROTESTOS, RECURSOS, MEMORIAL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SOLICITAÇÃO DIRIGIDA A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, POR CADA ASSUNTO	- - - - 10,10
36	AVERBAÇÃO OU INSCRIÇÃO DE IMÓVEL: SOBRE O VALOR DO INSTRUMENTO A- ATÉ 1000 UFIR B- DE 1000 A 3000 UFIR C- DE 3000 A 5000 UFIR D- ACIMA DE 50000 E- DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO F- IMÓVEIS PROLETÁRIOS	- - - 16,89 33,77 50,68 67,61 16,89 ISENTO
37	RETIFICAÇÃO DE ERROS, COMETIDOS POR CULPA DAS PARTES: A- EM REQUERIMENTOS B- EM CONHECIMENTOS E TRIBUTOS C- EM LIVROS DE LANÇAMENTO OU ESCRITURAÇÃO	- - 10,10 6,76 16,89
38	REVALIDAÇÃO DO REQUERIMENTO NO DESARQUIVAMENTO	- 10,10
39	TARIFA DE EMPRESA DE TRANSPORTE APRESENTADA AO GOVERNO MUNICIPAL – FIXO	- 50,68
40	TÉRMO DE FIANÇA: A- ATÉ O VALOR DE 100 UFIR B- DE MAIS DE 100 UFIR ATÉ 500 UFIR C- DE MAIS DE 500 UFIR	- - 16,89 33,77 50,68
41	TERMO DE ENTRADA, SAÍDA OU SUBSTITUIÇÃO DE APÓLICES CAUCIONADOS NOS COFRES MUNICIPAIS	- - 33,77
42	TERMO DE MORATÓRIA PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O VALOR DO TRIBUTOS	- - 16,89
43	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATOS, DE RESPONSÁVEIS POR OBRA LICENCIADA	- 33,77
44	ALTERAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS DE IMÓVEIS LANÇADOS “EX-OFÍCIO”	- 16,89
45	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DE IMÓVEIS: A- CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR B- CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR (POR UNIDADE) C- CASA DE CASEIRO, PISCINAS, SAUNAS, QUADRAS DE ESPORTES, GARAGENS, ETC D- GALPÕES, COCHEIRAS, BARRACÕES	- - 50,68 33,77 - 33,77 50,68

TABELA 12**TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS**

01	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS (ALÉM DA PLACA)	ISENTO
02	APREENSÃO E DEPÓSITO DE ANIMAIS, BENS E MERCADORIAS:	-
	A- APREENSÃO, POR UNIDADE OU POR ANIMAL	33,77
	B- DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:	-
	1- DE VEÍCULO, POR UNIDADE	33,77
	2- DE ANIMAL CAVALAR, BOVINO, MUAR, AZINHO, POR CABEÇA	6,76
	3- DE CAPRINO, SUINO, OVINO, POR CABEÇA	6,76
	4- CANINOS E FELINOS, POR CABEÇA	6,76
	C-DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:	-
	1- DE MERCADORIA OU OBJETO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR QUILOGRAMA OU UNIDADE	0,66
	D- ALIMENTAÇÃO E TRATAMENTO – POR CABEÇA E DIA	0,66
	E- TRANSPORTE ATÉ O DEPÓSITO	16,89
03	ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR	1,66
04	VISTORIAS DIVERSAS, PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO	50,68
05	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, POR METRO QUADRADO	1,66
06	DERRUBADA DE ÁRVORES, POR UNIDADE	50,68
07	EXTRAÇÃO DE AREIA, POR EXERCÍCIO	169,03
LEI 124 DE 17 DE ABRIL DE 2009 - TAXA DE SERVIÇOS REFERENTE A DIÁRIA DE VEÍCULOS APREENDIDOS E RECOLHIDOS PARA O DEPÓSITO PÚBLICO DE VEÍCULOS		-
I - A PARTIR DO 31º DIA :		-
	- VEÍCULOS AUTOMOTORES - TAXA ÚNICA	144,52
	- MOTOCICLETAS - TAXA ÚNICA	72,25
II - REBOQUE DE VEÍCULO AO DEPÓSITO MUNICIPAL		152,28

TABELA 13**TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS / IMÓVEIS EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREAS EM M2**

01	ATÉ 30 M2 E FRAÇÃO	135,22
02	DE 31 M2 ATÉ 40 M2 E FRAÇÃO	169,03
03	DE 41 M2 ATÉ 50 M2 E FRAÇÃO	202,83
04	DE 51 M2 ATÉ 70 M2 E FRAÇÃO	236,64
05	DE 71 M2 ATÉ 100 M2 E FRAÇÃO	270,44
06	DE 101 M2 ATÉ 130 M2 E FRAÇÃO	304,23
07	DE 131 M2 ATÉ 160 M2 E FRAÇÃO	338,07
08	DE 161 M2 ATÉ 200 M2 E FRAÇÃO	405,68
09	DE 201 M2 ATÉ 250 M2 E FRAÇÃO	473,29
10	DE 251 M2 ATÉ 300 M2 E FRAÇÃO	540,89
11	DE 301 M2 ATÉ 400 M2 E FRAÇÃO	608,50
12	DE 401 M2 ATÉ 500 M2 E FRAÇÃO	676,09
13	DE 501 M2 ATÉ 700 M2 E FRAÇÃO	743,74
14	DE 701 M2 ATÉ 1.000 M2 E FRAÇÃO	845,17
15	ACIMA DE 1.001M2	1.352,27

TABELA 14**TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREA EM MLTC**

01	ATÉ 10 M E FRAÇÃO	202,83
02	DE 11 M ATÉ 20 M E FRAÇÃO	236,64
03	DE 21 M ATÉ 30 M E FRAÇÃO	270,44
04	DE 31 M ATÉ 40 M E FRAÇÃO	304,23
05	DE 41 M ATÉ 50 M E FRAÇÃO	338,07
06	DE 51 M ATÉ 100 M E FRAÇÃO	371,86
07	DE 101 M ATÉ 300 M E FRAÇÃO	405,68
08	DE 301 M ATÉ 500 M E FRAÇÃO	473,29
09	DE 501 M ATÉ 1.000 M E FRAÇÃO	540,89
10	ACIMA DE 1.001 M	676,09

